

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6782/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto;

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Secretária-Geral do Ministério do Ambiente.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva assinatura.

27 de junho de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1992.

É Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, em regime de substituição, desde 1 de novembro de 2014, e, por inerência, Diretora do Fundo Ambiental, desde 1 de janeiro de 2017. Entre maio e novembro de 2014, desempenhou as funções de Secretária-Geral Adjunta do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Entre junho de 2012 e março de 2014, desempenhou as funções de Diretora de Serviços de Relações Internacionais e Assuntos Europeus no Gabinete de Políticas e Planeamento do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território. Entre 1 de novembro de 2002 e 9 de abril de 2012, exerceu as funções de Diretora do Gabinete de Relações Internacionais e Subdiretora do Departamento de Planeamento e Prospetiva e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, cuja missão assentava na dinamização da projeção internacional do Ministério nas instâncias comunitárias, bilaterais e multilaterais, na agilização da gestão e instrução do pré-contencioso e contencioso comunitários e no reforço da participação do Ministério na definição e execução das políticas de cooperação para o desenvolvimento. Coordenou em 2007 a participação daquele Ministério na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. Entre setembro de 2001 e outubro de 2002, exerceu funções como técnica superior na Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Algarve. Entre 1992 e 2001, desempenhou funções no Gabinete para os Assuntos Legislativos do Governo de Macau tendo participado no processo de revisão dos principais diplomas do sistema jurídico local e nas negociações do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês.

311462994

Despacho n.º 6783/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de Secretária-Geral Adjunta do Ministério do Ambiente e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto;

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Isabel Maria Amaro Nico para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta do Ministério do Ambiente.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

27 de junho de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

Isabel Maria Amaro Nico é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Ano letivo de 1984/1985) e Pós-graduada em Estudos Europeus pelo Instituto de Estudos Europeus da Universidade Lusíada de Lisboa (Ano letivo de 1991/1992).

É Secretária-Geral Adjunta do Ministério do Ambiente, em regime de substituição, desde 11 de novembro de 2014, e, por inerência, Subdiretora do Fundo Ambiental, desde 1 de janeiro de 2017. Foi dirigente intermédia na Direção de Serviços de Administração e Recursos da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Foi inspetora do Serviço de Auditoria e Inspeção e dirigente intermédia na área de gestão de recursos humanos da Direção-Geral dos Serviços Prisionais. Foi Secretária-Geral Adjunta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Foi consultora jurídica da Auditoria jurídica do Ministério das Finanças desde 1989 até à sua extinção, transitando para a Direção dos Serviços Jurídicos da Secretária-Geral do Ministério das Finanças. Atualmente integra a carreira técnica superior do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso.

Foi chefe do gabinete e adjunta do Secretário de Estado do Emprego do XIX Governo Constitucional. Foi adjunta e chefe do gabinete em substituição do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna do XVII Governo Constitucional. Foi adjunta e chefe do gabinete em substituição do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas do XV Governo Constitucional.

Integrou diversos grupos de trabalho em representação dos membros do Governo e dos serviços.

311463285

Secretaria-Geral

Declaração (extrato) n.º 28/2018

Torna-se público que o Ministro do Ambiente, por Despacho de 17 de maio de 2018, exarado na Informação desta Secretaria-Geral com o n.º 591/2018/SAJ, de 26 de abril de 2018, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 14.º e n.º 1 do artigo 74.º, ambos do Código das Expropriações, a pedido dos expropriados e com a concordância da entidade expropriante, autorizou com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Código das Expropriações, a reversão de 120.000,00 m² da área de 719.297,00 m², da parcela de terreno JD.02 assinalada e identificada nos mapas e plantas anexos ao Despacho n.º 8299/2010, de 22 de abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

2 de julho de 2018. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Isabel Nico*.

311475346